

Tarifas de Prestação de Serviços para Pessoas Naturais e Jurídicas

Serviços Essenciais

Conta de depósitos à vista

- a) fornecimento de primeira via de cartão com função débito;
- b) fornecimento de segunda via de cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa;
- c) realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento;
- d) realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria Cooperativa, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet;
- e) fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento;
- f) realização de consultas mediante utilização da internet;
- g) fornecimento do extrato anual de tarifas;
- h) compensação de cheques;
- i) fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas;
- j) prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

Conta de depósitos de poupança

- a) fornecimento de primeira via de cartão com função movimentação;
- b) fornecimento de segunda via de cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa;
- c) realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento;
- d) realização de até duas transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade;
- e) fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias;
- f) realização de consultas mediante utilização da internet;
- g) fornecimento do extrato anual de tarifas;
- h) prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

Conforme art. 2º da Resolução nº 3.919, de 2010, do Conselho Monetário Nacional, é vedada a cobrança de tarifas pela prestação de serviços essenciais a pessoas naturais.

Serviços Prioritários

Produtos e Serviços	Canal de Entrega	Sigla no Extrato	Fato Gerador	Tarifas - R\$	
				Pessoa Física	Pessoa Jurídica
1 - Cadastro					
1.1 - Confeção do cadastro para início de relacionamento	-	CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	-	-
1.2 - Renovação/Manutenção Cadastral	-	CADASTRO	Atualização de dados cadastrais para atendimento da regulamentação acerca da política de "conheça seu cliente", cobrada por evento.	-	-
2 - Conta de Depósitos - Cartão					
2.1 - Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	-	2ª VIA - CARTÃO DÉBITO	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	8,00	-
2.2 - Fornecimento de 2ª via de cartão com função de movimentação de conta de poupança	-	2ª via-CARTÃOPOUPANÇA	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	-	-
3 - Conta de Depósitos - Cheque					
3.1 - Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)	-	TARIFA EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do cadastro de emitentes de cheques sem fundos (ccf) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	56,00	56,00
3.2 - Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	-	SUSTAÇÃO REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.	120,00	120,00
3.3 - Fornecimento de folhas de cheque	-	FOLHA CHEQUE	Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.	-	-
3.4 - Cheque administrativo	-	CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo	-	-
3.5 - Cheque visado	-	CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta CHEQUE VISADO de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque	-	-
3.6 - Acatamento de cheque	-	TARIFA ACATAMENTO	Acatamento de cheque sem provisão de fundos em conta corrente, cobrada por cheque.	-	20,00
3.7 - Tarifa Pré – Depósito.	-	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	Cheque compensado de valor igual ou superior a R\$ 5.000,00	-	-
3.9 - Devolução de cheques por motivo 11 e 12	-	TARIFA CHEQUE	Devolução de cheque sem provisão de fundos.	-	20,00
4 - Conta de Depósitos - Saque					
4.1 - Saque realizado na Rede	-	SAQUE TERMINAL	Saque em terminal da rede cirrus, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.	-	-
4.2 - Saque realizado na rede 24 horas	-	SAQUE TERMINAL	Saque em terminal da rede 24 horas, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.	-	-
4.3 Saque na rede compartilhada	-	SAQUE TERMINAL	Saque em terminal da rede compartilhada, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.	-	-
4.4 - Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	SAQUE PESSOAL	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.	-	-
4.5 - Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Terminal de Autoatendimento	SAQUE TERMINAL	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	-	-
4.6 Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Saque Correspondente	SAQUE CORRESPONDENTE	Saque em empresa que atua como correspondente no Correspondente no país de instituição financeira.	4,00	40,0
5 - Conta de Depósitos - Depósito					
5.1 Depósito Identificado	-	DEPÓSITO IDENTIFICADO	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado	-	-
6 - Conta de Depósitos - Consulta					
6.1 - Consulta de saldo realizada na rede Cirrus	-	EXTRATO MOVIMENTO (E)	Fornecimento de saldo em terminal da rede cirrus	-	-
6.2 - Consulta de saldo realizada na rede 24 horas	-	EXTRATO MOVIMENTO (E)	Fornecimento de saldo em terminal da rede 24 horas	-	-
6.3 - Consulta de saldo realizada na rede internacional	-	EXTRATO MOVIMENTO (E)	Fornecimento de saldo em terminal da rede internacional	-	-
6.4 - Consulta na rede compartilhada	-	EXTRATO MOVIMENTO (E)	Fornecimento de saldo em terminal da rede compartilhada	-	-
6.5 - Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	EXTRATO MÊS(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação acima dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. Por evento.	-	-
6.6 - Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO MÊS(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	-	-
6.7 - Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Saque Correspondente	EXTRATO MÊS@	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	1,00	1,00
6.8 - Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	EXTRATO MOVIMENTO (P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.	-	-
6.9 - Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO MOVIMENTO (E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega	-	-
6.10 - Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Saque Correspondente	EXTRATO MOVIMENTO (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira.	1,30	1,30

7 - Transferência de Recursos					
7.1 Transferência por meio de DOC	Presencial ou Pessoal	DOC PESSOAL	Realização de transferência de recursos por meio de documento de crédito (doc) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente	8,00	8,00
7.2- Transferência por meio de DOC	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC ELETRÔNICO	Realização de transferência de recursos por meio de doc em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	5,00	5,00
7.3 - Transferência por meio de DOC	Internet	DOC INTERNET	Realização de transferência de recursos por meio de doc pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	5,00	5,00
7.4- Transferência por meio de TED	Presencial ou Pessoal	TED PESSOAL	Realização de transferência de recursos por meio de transferência eletrônica disponível (ted) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	8,00	8,00
7.5 - Transferência por meio de TED	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	TED ELETRÔNICO	Realização de transferência de recursos por meio de ted em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	5,00	5,00
7.6 - Transferência por meio de TED	Internet	TED INTERNET	Realização de transferência de recursos por meio de ted pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	5,00	5,00
7.7 - Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou Pessoal	DOC/TED AGENDADO (P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.	8,00	8,00
7.8 - Transferência agendada por meio de DOC/TED	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TED AGENDADO (E)	Realização de transferência agendada de recursos por doc ou ted em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	5,00	5,00
7.9 - Transferência agendada por meio de DOC/TED	Internet	DOC/TED AGENDADO (I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	5,00	5,00
7.10- Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou Pessoal	TRANSF.RECURSO(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	-	-
7.11 -Transferência entre contas na própria instituição	Terminal de Autoatendimento e outros meios	TRANSF.RECURSO (E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este	-	-
8 - Operações de Crédito e de Arrendamento Mercantil					
8.1 - Concessão de adiantamento a depositante	-	ADIANT.DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	-	-
8.2 - Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie.	Exterior	RETIRADA EXTERIOR	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.	-	-

Serviços Diferenciados

Produtos e Serviços	Canal de Entrega	Sigla no Extrato	Fato Gerador	Tarifas - R\$	Tarifas - R\$
				Pessoa Física	Pessoa Jurídica
9 - Operações de Crédito					
9.1 – TAC- Tarifa de Abertura de Crédito	-	TAC- TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO	Abertura de Crédito	-	0,50% da operação limitada a R\$70.000,00
9.2 - Aditamento de contratos	-	TARIFA ADITAMENTO CONTRATOS	Aditamento de contratos, cobrado por evento.	25,00	30,00
9.3 - Aditamento de contrato Parc. Única	-	TARIFA ADITAMENTO CONTRATOS	Aditamento de contratos, se tratando de uma única parcela, cobrado por evento.	-	30,00
9.4 - Avaliação de bens recebidos em garantia	-	TAR.AVALIAÇÃO DE BENS RECEB.EM GARANTIA	Avaliação de bens recebidos em garantia, cobrado por evento.	-	-
9.5 - Reavaliação de bens recebidos em garantia	-	TAR.REAVALIAÇÃO DE BENS REC.EM GARANTIA	Reavaliação de bens recebidos em garantia, cobrado por evento.	-	-
9.6 - Substituição de bens recebidos em garantia	-	TAR.SUBSTITUIÇÃO DE BENS REC.EM GARANTIA	Substituição de bens recebidos em garantia, cobrado por evento.	500,00	400,00
9.7 - Inclusão de alienação	-	OUTROS DÉBITOS	Inclusão de alienação de bens cedidos em garantia	Cfe B3	Cfe B3
9.8 - Consulta Cadastros Externos	-	CONSULTA EXTERNA	Realização de consultas de entidades externas de interesse do associado.	-	15,00
9.9 - Renovação de limite de crédito	-	TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA	Renovação de limite de crédito - Conta Garantida a cada 360 dias	-	100,00
9.10 - Liberação de limite de conta garantida	-	TARIFA LIBERAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA	Liberação de limite de crédito - Conta Garantida	-	25,00

10 - Cartão de crédito					
10.1 - Fornecimento 2ª via de cartão com função crédito	Fatura	2ªvia-CARTÃO CRÉDITO	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação ou outros motivos não imputáveis à instituição emiteente.	-	-
10.1.1 - Pacote com SMS Ilimitado	Fatura	SICOBCARD SMS ILIMITADO	Mensalidade do pacote de mensagens.	3,50	3,50
10.2 - BANDEIRA CABAL					
10.2.1 - Cabal Essencial	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	64,68	-
10.2.1.1 - Cabal Essencial - Adicional	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	32,34	-
10.2.2 - Cabal Clássico	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	91,08	-
10.2.2.1 - Cabal Clássico - Adicional	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	45,54	-
10.2.3 - Cabal Gold	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	117,48	-
10.2.3.1 - Cabal Gold - Adicional	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	58,74	-
10.2.4 - Cabal BNDES Agro	Conta Corrente	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança	-	-
10.3 - BANDEIRA MASTERCARD					
10.3.2 - Mastercard Clássico	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	142,80	-
10.3.2.1 - Adicional Mastercard Clássico	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	71,40	-
10.3.3 - Mastercard Gold	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	262,80	-
10.3.3.1 - Adicional Mastercard Gold	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	131,40	-
10.3.4 - Mastercard Platinum	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	394,80	-
10.3.4.1 - Adicional Mastercard Platinum	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	197,40	-
10.3.5 - Mastercard Black	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	826,80	-
10.3.5.1 - Adicional Mastercard Black	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	413,40	-
10.4 - BANDEIRA VISA					
10.4.1 - Visa Clássico	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	142,80	-
10.4.1.1 - Visa Clássico - Adicional	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	71,40	-
10.4.2 - Visa Gold	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	262,80	-
10.4.2.1 - Visa Gold - Adicional	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	131,40	-
10.4.3 - Visa Platinum	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	394,80	-
10.4.3.1 - Visa Platinum - Adicional	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão.	197,40	-
10.5 - BANDEIRA MASTERCARD					
10.5.1 - Mastercard Empresarial	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	-	214,80
10.5.2 - Mastercard Executivo	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	-	-
10.5.3 - Mastercard Corporativo	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	-	-
10.6 - BANDEIRA VISA					
10.06.1 - Visa Executivo	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	-	-
10.7 - BANDEIRA CABAL					
10.7.1 Cabal Empresarial	Fatura	ANUIDADE	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	-	-
11- Custódia - Cheques					
11.1 - Serviços de custódia (Entrada e Prorrogação)	-	TARIFA COBRANÇA	Prestação de serviços de custódia, cobrada por evento.	0,21	0,21
11.2 - Serviços de custódia (baixa antecipada)	-	TARIFA COBRANÇA	Prestação de serviços de custódia, cobrada por evento.	-	-
12 - Atestados, cópias e declarações					
12.1 - Fornecimento de atestado de idoneidade	-	TARIFA FORNECIMENTO DE ATESTADO	Fornecimento de atestado, cobrado por evento.	-	-
12.2 Fornecimento de declarações	-	TARIFA FORNECIMENTO DE DECLARAÇÃO	Fornecimento de declaração, cobrado por evento	-	-
12.3 Fornecimento de cópia de cheque	-	CÓPIA/2ª VIA DE COMPROVANTE E DOCUMENTOS	Fornecimento de cópia de cheque, cobrado por evento.	3,00	5,00
12.4 Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos	-	CÓPIA/2ª VIA DE COMPROVANTE E DOCUMENTOS	Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos, cobrado por evento.	-	2,00

Serviços Especiais

Produtos e Serviços	Canal de Entrega	Sigla no Extrato	Fato Gerador	Tarifas - R\$ Pessoa Física	
13 - Cobrança					
13.1 - Liquidação rede Oestecredi	-	TARIFA COBRANÇA	Liquidação de títulos na rede Oestecredi.	4,75	4,75
13.2 - Liquidação na compensação	-	TARIFA COBRANÇA	Liquidação de títulos outras instituições .	3,75	3,75
13.3 - Emissão de boleto com registro	-	TARIFA COBRANÇA	Emissão de boleto com registro de seus dados nas bases cadastrais do Sicoob, podendo a tarifa ser cobrada na entrada ou na liquidação do boleto, de acordo com as condições pactuadas entre as partes.	4,75	4,75
13.4 - Baixa de boleto (beneficiário)	-	TARIFA COBRANÇA	Baixa de título a pedido do cedente, cobrada por título.	3,75	3,75
13.5 - Baixa de boleto (cooperativa)	-	TARIFA COBRANÇA	Baixa de título a pedido do cedente, cobrada por título.	3,75	3,75
13.6 - Baixa por decurso de prazo	-	TARIFA COBRANÇA	Baixa automática realizada pelo sistema 180 dias após o vencimento, cobrada por título.	3,75	3,75
13.7 - Manutenção de boletos vencidos	-	TARIFA COBRANÇA	Manutenção por cada período de 30 dias que o título permanece em aberto e vencido, cobrada por título.	2,00	2,00
13.8 - Prorrogação de Vencimento	-	TARIFA COBRANÇA	Prorrogação do vencimento original do título, cobrado por título.	2,00	2,00
13.9 - Outras Instruções	-	TARIFA COBRANÇA	Comandar outras instruções de alteração para o título.	2,00	2,00
13.10 - Impressão Via Cooperativa	-	TARIFA COBRANÇA	Solicitar impressão do título via cooperativa, cobrado por título.	0,75	0,75
13.11 - Postagem Via Cooperativa	-	TARIFA COBRANÇA	Solicitar postagem do título via cooperativa, cobrado por título.	2,75	2,75
13.12 - Encaminhamento para protesto	-	TARIFA COBRANÇA	Encaminhamento de título a cartório, cobrado por título.	9,00	9,00
13.13 - Desistência de protesto	-	TARIFA COBRANÇA	Solicitação de retirada de título em cartório, cobrada por título.	9,00	9,00
13.14 - Carta de anuência	-	CARTA DE ANUÊNCIA	Emissão de carta de anuência, cobrada por carta.	15,00	15,00
13.15 - Liquidação de Boleto com Inconsistências Cadastrais	-	TARIFA SERVIÇOS DE COBRANÇA	Liquidação, mediante crédito manual em conta corrente, de boleto registrado nas bases cadastrais do Sicoob, cujos dados apresentem divergências em relação às informações contidas no código de barras e/ou linha digitável.	4,75	4,75
13.16 - Tarifa negatvação SERASA	-	SERASA	Inclusão por negatvação inclusa pelo beneficiario no SERASA.	12,00	12,00
13.17 - Solicitação de pré-impresso	-	TARIFA COBRANÇA	Por unidade de solicitação de boletos pré-impresso .	1,00	1,00
13.18 - Emissão Seg. via Boleto	-	TARIFA COBRANÇA	Cobrado por emissão Seg. via Boleto.	1,00	1,00
13.19 - Utilização de serviço de VAN/ por MEGA transitado (remessa e retorno).	-	TARIFA COBRANÇA VAN	Utilização de serviço de VAN, cobrada por evento a cada MEGA transitado.	35,00	35,00
13.20 - Serviço Baixa para transferência de carteira - TD	-	TARIFA COBRANÇA	Cobrada por baixa de boleto para a carteira do TD, por evento.	3,75	3,75
13.21 - Abatimento/Desconto (Bco Corresp.)	-	TARIFA COBRANÇA	Comandar instrução de desconto ou abatimento, cobrada por título.	7,00	7,00
13.22 - Emissão com registro e Protesto (Bco Corresp.)	-	TARIFA COBRANÇA	Emissão de boleto com registro de seus dados nas bases cadastrais do Sicoob, podendo a tarifa ser cobrada na entrada ou na liquidação do boleto, de acordo com as condições pactuadas entre as partes.	5,00	5,00
13.23 - Liquidação (Bco Corresp.)	-	TARIFA COBRANÇA	Liquidação de títulos, cobrado por título.	4,75	4,75
13.24 - Envio pl Protesto (Bco Corresp.)	-	TARIFA COBRANÇA	Encaminhamento de título a cartório, cobrado por título.	15,00	15,00
13.25 - Sustação de Protesto (Bco Corresp.)	-	TARIFA COBRANÇA	Sustação de Protesto, cobrado por título.	15,00	15,00
13.26 - Baixa de boleto (beneficiário e/ou Coop. (Bco Corresp.)	-	TARIFA COBRANÇA	Baixa por boleto cobrado por título.	7,00	7,00
13.27 - Baixa de boleto por decurso de prazo (Bco Corresp.)	-	TARIFA COBRANÇA	Baixa automática realizada pelo sistema 90 dias após o vencimento, cobrada por título.	7,00	7,00
13.28 - Manutenção de Título vencido (Bco Corresp.)	-	TARIFA COBRANÇA	Manutenção realizada pelo sistema a cada 30 dias após o vencimento, cobrada por título.	7,00	7,00
13.29 - Prorrogação (Bco Corresp.)	-	TARIFA COBRANÇA	Prorrogação do vencimento original do título, cobrado por título.	7,00	7,00
13.30 - Título Rejeitado (Bco Corresp.)	-	TARIFA COBRANÇA	Rejeitado por título em inconsistências .	7,00	7,00
13.31 - Depósito via boleto.	-	TARIFA DEPÓSITO BOLETO	Emissão de boleto via Sicoobnet Pessoal para depósito		4,75
14 - Pagamento de funcionários					
14.1 - cartão conta salário - Fácil/ Mais/total	-	TAR.EMIÇÃO SICOOCARD SALARIO	Solicitação de cartão conta salário - Debitado fonte pagadora.	- 4	-
14.2 - Crédito de folha de pagamento	-	TAR.PAG. SALARIO	Realização de crédito em conta corrente ou em conta salário vinculada.	- 7	-
15 - Outros Serviços					
15.1 - Cliente bancário desde	-	DÉB. TARIFA CLIENTE DESDE	Fornecimento de data de inicio de relacionamento com a cooperativa para outra instituição financeira.	-	-
15.2 - Serviços de malote	-	TAR. MALOTE ASSINATURA	Assinatura mensal de serviços de malote.	-	-
15.3 - Manutenção de boleto	-	TARIFA MANUTENÇÃO DE BOLETO	Manutenção de boleto cobrada por título.	15,00	30,00

O Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Oeste Catarinense – Sicoob Oestecredi, com fulcro no art. 74 do seu Estatuto Social, com base em deliberação tomada na reunião realizada em 28 de Janeiro de 2020, ata nº 443, aprova e divulga as tarifas a serem praticadas a partir de 02/03/2020.

Resolução Sicoob Oestecredi 209 aprova e divulga as tarifas praticadas da Cooperativa de Crédito de Livre admissão de Associados Oeste Catarinense - Sicoob Oestecredi e dá outras providências.